

FAQ'S

MORATÓRIA PRIVADA - "MEDIDAS BBVA COVID-19"

EMPRESAS

■ Quais as moratórias que existem no BBVA?

A Moratória Pública instituída pelo Decreto-Lei nº. 10-J/2020, de 26 de março e a Moratória Privada "Medidas BBVA COVID-19".

■ O que é são as Medidas BBVA COVID-19?

A Medidas BBVA COVID-19 constituem um mecanismo de apoio de caráter excepcional e extraordinário decorrente da atual situação gerada pelo COVID-19, que permite suspender o pagamento de capital e/ou do pagamento de juros no âmbito de operações de crédito em curso, consoante a sua tipologia.

■ Qual a finalidade das Medidas BBVA COVID-19 para empresas?

As medidas de apoio disponibilizadas pelo BBVA destinam-se a apoiar a tesouraria das empresas cuja quebra de rendimento abrupta e imprevisível se deveu à atual situação gerada pelo COVID-19.

■ Como posso aderir às Medidas BBVA COVID-19?

Deverá apresentar um pedido de adesão às Medidas BBVA COVID-19 de acordo com o modelo que poderá encontrar em www.bbva.pt, acompanhado de uma exposição sobre a situação atual da empresa e de como a COVID 19 está a afetar a sua tesouraria e dos demais documentos necessários.

■ Quais os documentos necessários para a adesão à Medidas BBVA COVID-19?

Para que o BBVA possa proceder à análise dos pedidos efetuados, terá de receber a seguinte documentação/informação:

- Pedido de adesão às Medidas BBVA COVID-19 com exposição sobre a situação atual da empresa e de como a COVID 19 está a afetar a sua tesouraria;

- Informação sobre quais os Bancos com que a empresa trabalha atualmente;
- Declaração atual da Segurança Social e da Autoridade Tributária;
- Último CRC disponível, que não apresente quaisquer incumprimentos à data 29 de fevereiro de 2020 com mais de 30 dias;
- Outra informação/documentação que o Banco considere necessária para a análise de operações concretas.

■ **Quanto tempo demora o BBVA a comunicar-nos a resposta ao pedido de adesão?**

Uma vez rececionada o pedido de adesão, o BBVA verifica se estão asseguradas as condições para o efeito e comunicará, pelo mesmo meio que o cliente utilizou para formular o seu pedido de adesão às Medidas BBVA COVID-19, a sua decisão nos seguintes prazos:

- 10 dias úteis caso o Cliente não reúna os requisitos necessários.
- 15 dias úteis caso estejam preenchidos os requisitos, sendo a moratória BBVA aplicada com efeitos à data da entrega do pedido de adesão.

■ **Quais os produtos abrangidos?**

- Empréstimos e Créditos Hipotecários
- Leasing Mobiliário e Imobiliário
- Programa de Papel Comercial (PPC) com Reembolso Intermédio
- Financiamentos à Importação (FEI) e à Exportação (FEAR), bem como Empréstimos à Tesouraria (TES)
- Factoring
- Confirming
- Forfaiting
- Créditos Documentários de Importação (CDI)

■ **Até quando posso aceder às Medidas BBVA COVID-19**

Os Clientes podem aderir a estas Medidas até 30 de Setembro de 2020.